



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 57577225/2022

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 57577225/2022, referente a interdição cautelar dos Queijo Coalho Desidratado e Queijo Provolone Desidratado; marca: Kanastra Real; data de fabricação: todas; data de validade: todas; lote: todos, produzido por: Fazenda Ouro Verde, Serra do Salitre, Minas Gerais, CEP "38.789-00" (CEP faltando um dígito), que utiliza o CNPJ: 12.723.707/0001-27 (número inexistente) e número de registro no IMA nº 13159, por representar risco de agravo à saúde da população, uma vez que os produtos foram produzidos de maneira clandestina, considerando que o CNPJ da empresa não existe, assim como o endereço descrito no rótulo; que utiliza indevidamente número de registro no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) pertencente a outro produto; e que veicula na embalagem de seus produtos selo SISBI sem ser integrante do SISBI; e, portanto, as condições higiênico-sanitárias são desconhecidas, contrariando o art. 83 da Lei Estadual nº 13.317/99, conforme consta no OF.GIP. n. 24/22.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 16/12/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57586766** e o código CRC **20F740DC**.